



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.797 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

CONSIDERANDO, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. VALERIA MOREIRA DA SILVA RODRIGUES, portadora do RG nº 44.635.714-5, inscrita no CPF n.º 470.159.668-08, para exercer, a partir de 15 de fevereiro de 2.023, o emprego público de **SERVENTE**, "Referência "2", considerando sua classificação em 4º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina-.-.-.-.-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Getulina, 15 de fevereiro de 2.023

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Getulina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §2º e § 5º da Lei no 13.465/2017, FAZ SABER ao(s) **ANTÔNIO FERNANDO CORINTO**, casado, com **BEATRIZ FRIGATTI CORINTO** na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 412 - ORI - MACUCOS; JOSÉ DE MOURA NETO**, na qualidade de proprietária da área descrita na **Matrícula nº 421 - ORI de Macucos; APARECIDO PEREIRA DE SOUZA**, casado, com **MARIA DE JESUS VICENTE SOUZA** na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 422 - ORI de Macucos; ADAUTO FERREIRA DOS SANTOS**, Solteiro, na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 576 - ORI de Macucos; ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, viúva, na qualidade de proprietária da área descrita na **Matrícula nº 858 - ORI de Macucos; ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, casado, com **IRANI DE BRITO OLIVEIRA** na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 3114 - ORI de Macucos; SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA**, casado, com **JOSEFA ANTONIA DE SOUZA** na

qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 3275 - ORI de Macucos; JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 3365 - ORI de Macucos; ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, casado, com **IRANI BRITO OLIVEIRA** na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 3366 - ORI de Macucos; JOSÉ GOLÇALVES MAGALHÃES**, casado, com **ANA DE BRITO MAGALHÃES** na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 3872 - ORI de Macucos; ALARICO FERREIRA CRUZ**, casado, com **MARLI TEREZA PAES DA CRUZ**, na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 3879 - ORI de Macucos; JOSÉ ROSENDO DOS SANTOS**, viúvo, na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 4183 - ORI de Macucos; JOÃO CASSIANO MOIA** na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 4692 - ORI de Macucos; TARCISIO CARLOS MOURA MOIA**, na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 4692 - ORI de Macucos; ANGELICA MOIA DE SOUZA**, casada, com **MARCOS DE SOUZA**, na qualidade de proprietária da área descrita na **Matrícula nº 4717 - ORI de Macucos; ALARICO FERREIRA CRUZ**, casado, com **MARLI TEREZA PAES DA CRUZ**, na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 4719- ORI de Macucos; SEBASTIÃO FERRAZ**, casado, com **HILDA RAMOS**, na qualidade de proprietário da área descrita na **Matrícula nº 5233- ORI de Macucos; JOÃO LUCIANO ALVES**, na qualidade de proprietário da área descrita na **Transcrição nº 12.159 - ORI de Macucos; E A QUEM POSSA INTERESSAR**, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**, do núcleo denominado "macucos", Processo Administrativo nº 3657/2022, no endereço à Praça Bernardino de Campos 184, neste município, com as seguintes características:

Tem início no **Ponto 1**, situado na Avenida Macucos, com Coordenadas UTM (N= 7595297.96/ E= 592426.95); daí segue em reta no azimuth 265°15'35" por uma distância de 13.86m, confrontando com Avenida Macucos; até encontrar o **Ponto 2**, com Coordenadas UTM (N= 7595299.11/ E= 592440.77); daí deflete à direita no azimuth 354°46'02" por uma distância de 41.06m, até encontrar o **Ponto 3**, com Coordenadas UTM (N= 7595258.22/ E= 592444.51); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimuth 345°14'20" por uma distância de 17.86m, até encontrar o Ponto 4, com Coordenadas UTM (N= 7595240.94/ E= 592449.06); daí deflete ligeiramente à direita no azimuth 355°19'16" por uma distância de 100.50m, até encontrar o **Ponto 5**, com Coordenadas UTM (N= 7595140.78/ E= 592457.26), confrontando do **Ponto 2 ao Ponto 5** com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Rua José Francisco



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 3 de 5

dos Santos; daí deflete à direita no azimute $85^{\circ}19'34''$ por uma distância de 102.71m, até encontrar o

Ponto 6, com Coordenadas UTM (N= 7595132.41/ E= 592354.89), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Macucos; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute $77^{\circ}47'09''$ por uma distância de 13.67m, até encontrar o **Ponto 7**, com Coordenadas UTM (N= 7595129.52/ E= 592341.53), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; daí deflete ligeiramente à direita no azimute $85^{\circ}26'54''$ por uma distância de 87.32m, até encontrar o **Ponto 8**, com Coordenadas UTM (N= 7595122.59/ E= 592254.48), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; daí deflete à esquerda no azimute $355^{\circ}27'19''$ por uma distância de 188.80m, até encontrar o **Ponto 9**, com Coordenadas UTM (N= 7594934.38/ E= 592269.44), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Santa Maria; daí deflete à esquerda no azimute $264^{\circ}39'26''$ por uma distância de 100.65m, até encontrar o **Ponto 10**, com Coordenadas UTM (N= 7594943.75/ E= 592369.66), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Joaquim Grota; daí deflete à direita no azimute $355^{\circ}36'25''$ por uma distância de 37.14m, até encontrar o **Ponto 11**, com Coordenadas UTM (N= 7594906.72/ E= 592372.51); daí deflete à esquerda no azimute $262^{\circ}11'49''$ por uma distância de 26.43m, até encontrar o **Ponto 12**, com Coordenadas UTM (N= 7594910.31/ E= 592398.69); daí deflete à esquerda no azimute $171^{\circ}55'28''$ por uma distância de 5.62m, até encontrar o **Ponto 13**, com Coordenadas UTM (N= 7594915.88/ E= 592397.90); daí deflete à direita no azimute $262^{\circ}21'55''$ por uma distância de 11.04m, até encontrar o **Ponto 14**, com Coordenadas UTM (N= 7594917.35/ E= 592408.84); confrontando do **Ponto 10** ao **Ponto 14** com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; daí deflete ligeiramente à direita no azimute $266^{\circ}57'02''$ por uma distância de 63.88m, até encontrar o **Ponto 15**, com Coordenadas UTM (N= 7594920.74/ E= 592472.63), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de

propriedade de João Luciano Alves e Avenida Macucos; daí deflete à direita no azimute $356^{\circ}04'44''$ por uma distância de 184.86m, até encontrar o **Ponto 16**, com Coordenadas UTM (N= 7594736.32/ E= 592485.27), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; daí deflete à direita no azimute $86^{\circ}41'15''$ por uma distância de 42.50m, até encontrar o **Ponto 17**, com Coordenadas UTM (N= 7594733.87/ E= 592442.84), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Macucos; daí deflete à direita no azimute $174^{\circ}40'37''$ por uma distância de 53.84m, até encontrar o **Ponto 18**, com Coordenadas UTM (N= 7594787.48/ E= 592437.84), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Antônio Caetano; daí deflete à esquerda no azimute $85^{\circ}41'12''$ por uma distância de 69.40m, até encontrar o **Ponto 19**, com Coordenadas UTM (N= 7594782.26/ E= 592368.64); confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Joaquim Grota; daí deflete à direita no azimute $176^{\circ}37'19''$ por uma distância de 44.81m, até encontrar o **Ponto 20**, com Coordenadas UTM (N= 7594826.99/ E= 592366.00); daí deflete à esquerda no azimute $85^{\circ}20'23''$ por uma distância de 84.82m, até encontrar o **Ponto 21**, com Coordenadas UTM (N= 7594820.10/ E= 592281.46); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute $76^{\circ}58'24''$ por uma distância de 2.50m, até encontrar o **Ponto 22**, com Coordenadas UTM (N= 7594819.54/ E= 592279.03); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute $29^{\circ}55'09''$ por uma distância de 2.26m, até encontrar o **Ponto 23**, com Coordenadas UTM (N= 7594817.58/ E= 592277.90); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute $355^{\circ}30'22''$ por uma distância de 88.29m, até encontrar o **Ponto 24**, com Coordenadas UTM (N= 7594729.56/ E= 592284.82), confrontando do **Ponto 19** ao **Ponto 24** com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; daí deflete à esquerda no azimute $264^{\circ}06'47''$ por uma distância de 99.48m, até encontrar o **Ponto 25**, com Coordenadas UTM (N= 7594739.76/ E= 592383.77); confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Joaquim Grota; daí deflete à direita no azimute



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 4 de 5

355°22'25" por uma distância de 64.30m, confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Antônio Caetano, até encontrar o **Ponto 26**, com Coordenadas UTM (N= 7594675.67/ E= 592388.96), daí deflete à direita no azimute 85°32'53" por uma distância de 41.69m, até encontrar o **Ponto 27**, com Coordenadas UTM (N= 7594672.44/ E= 592347.40), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Joaquim Grota; daí deflete à direita no azimute 170°28'03" por uma distância de 4.80m, até encontrar o **Ponto 28**, com Coordenadas UTM (N= 7594677.17/ E= 592346.60); daí deflete à esquerda no azimute 85°57'13" por uma distância de 68.85m, até encontrar o **Ponto 29**, com Coordenadas UTM (N= 7594672.31/ E= 592277.92); daí deflete à direita no azimute 173°41'07" por uma distância de 45.40m, até encontrar o **Ponto 30**, com Coordenadas UTM (N= 7594717.44/ E= 592272.93), daí deflete à esquerda no azimute 85°44'40" por uma distância de 100.87m, até encontrar o **Ponto 31**, com Coordenadas UTM (N= 7594709.95/ E= 592172.33), confrontando do **Ponto 27** ao **Ponto 31** com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; daí deflete à direita no azimute 173°54'16" por uma distância de 55.98m, até encontrar o **Ponto 32**, com Coordenadas UTM (N= 7594765.62/ E= 592166.39), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Antônio Caetano; daí deflete à esquerda no azimute 86°02'23" por uma distância de 31.68m, até encontrar o **Ponto 33**, com Coordenadas UTM (N= 7594763.43/ E= 592134.78); daí deflete à esquerda no azimute 356°17'08" por uma distância de 43.44m, até encontrar o **Ponto 34**, com Coordenadas UTM (N= 7594720.08/ E= 592137.60), confrontando do **Ponto 32** ao **Ponto 34** com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 358°45'22" por uma distância de 61.38m, até encontrar o **Ponto 35**, com Coordenadas UTM (N= 7594658.72/ E= 592138.93), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Antônio Caetano; daí deflete à direita no azimute 86°16'21" por uma distância de 65.69m, até encontrar o **Ponto 36**, com Coordenadas UTM (N= 7594654.45/ E=

592073.37); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 81°35'04" por uma distância de 19.32m, até encontrar o **Ponto 37**, com Coordenadas UTM (N= 7594651.62/ E= 592054.26); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 88°49'01" por uma distância de 23.07m, até encontrar o **Ponto 38**, com Coordenadas UTM (N= 7594651.15/ E= 592031.20); daí deflete à direita no azimute 174°30'31" por uma distância de 16.50m, até encontrar o **Ponto 39**, com Coordenadas UTM (N= 7594667.58/ E= 592029.62); daí deflete à esquerda no azimute 97°42'49" por uma distância de 3.02m, até encontrar o **Ponto 40**, com Coordenadas UTM (N= 7594667.98/ E= 592026.62); daí deflete à direita no azimute 176°24'42" por uma distância de 23.97m, até encontrar o **Ponto 41**, com Coordenadas UTM (N= 7594691.90/ E= 592025.12); daí deflete à direita no azimute 243°10'59" por uma distância de 3.48m, até encontrar o **Ponto 42**, com Coordenadas UTM (N= 7594693.47/ E= 592028.23); daí deflete à esquerda no azimute 176°19'05" por uma distância de 31.47m, até encontrar o **Ponto 43**, com Coordenadas UTM (N= 7594724.87/ E= 592026.21); daí deflete à direita no azimute 267°40'48" por uma distância de 46.57m, até encontrar o **Ponto 44**, com Coordenadas UTM (N= 7594726.76/ E= 592072.74); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 296°52'05" por uma distância de 19.62m, até encontrar o **Ponto 45**, com Coordenadas UTM (N= 7594717.89/ E= 592090.24); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 268°12'50" por uma distância de 24.99m, até encontrar o **Ponto 46**, com Coordenadas UTM (N= 7594718.67/ E= 592115.22); daí deflete à esquerda no azimute 167°39'13" por uma distância de 11.75m, até encontrar o **Ponto 47**, com Coordenadas UTM (N= 7594730.15/ E= 592112.71); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 174°57'29" por uma distância de 31.84m, até encontrar o **Ponto 48**, com Coordenadas UTM (N= 7594761.87/ E= 592109.91); daí deflete à direita no azimute 249°51'11" por uma distância de 1.95m, até encontrar o **Ponto 49**, com Coordenadas UTM (N= 7594762.54/ E= 592111.74); daí deflete à esquerda no azimute 175°27'48" por uma distância de 77.06m, até encontrar o **Ponto 50**, com Coordenadas UTM (N= 7594839.36/ E= 592105.65); daí deflete à esquerda no azimute 89°46'50" por uma distância de 21.17m, até encontrar o **Ponto 51**, com Coordenadas UTM (N= 7594839.28/ E= 592084.48); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 84°08'29" por uma distância de 25.27m, até encontrar o **Ponto 52**, com Coordenadas UTM (N= 7594836.70/ E= 592059.34), confrontando do **Ponto 35** ao **Ponto 52** com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 5 de 5

de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Santa Maria; daí deflete à direita no azimute $175^{\circ}18'26''$ por uma distância de 179.23m, até encontrar o **Ponto 53**, com Coordenadas UTM (N= 7595015.33/ E= 592044.67); daí deflete à direita no azimute $264^{\circ}14'35''$ por uma distância de 99.98m, até encontrar o **Ponto 54**, com Coordenadas UTM (N= 7595025.36/ E= 592144.15), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Ruy Barbosa; daí deflete à esquerda no azimute $176^{\circ}43'09''$ por uma distância de 90.79m, até encontrar o **Ponto 55**, com Coordenadas UTM (N= 7595115.99/ E= 592138.95), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; daí deflete à esquerda no azimute $85^{\circ}13'11''$ por uma distância de 102.39m, até encontrar o **Ponto 56**, com Coordenadas UTM (N= 7595107.46/ E= 592036.92), confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Avenida Ruy Barbosa; daí deflete à direita no azimute $175^{\circ}12'17''$ por uma distância de 157.61m, até encontrar o **Ponto 57**, com Coordenadas UTM (N= 7595264.52/ E= 592023.74); confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves e Rua Armando Santos Oliveira Filho; daí deflete à direita no azimute $265^{\circ}15'35''$ por uma distância de 404.59m, até encontrar o **Ponto 1**, confrontando com Remanescente da Fazenda Rio Pequeno, registrado na transcrição nº12.159 no ORI de Penápolis de propriedade de João Luciano Alves; onde fecha a poligonal com área de **179.210,82m²**.

Dessa forma, ficam **OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS** cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar, junto a **DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS** nesta Prefeitura, sito na Praça Bernadino de Campos, nº 184 - Centro / CEP: 16450-000, **IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S** realizada, conforme lhes é facultado pelo § 2º e § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Getulina, 15 de fevereiro de 2.023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 506

JOÃO CESAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 20 de fevereiro, segunda-feira de carnaval.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 14 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f89-b1bd-b272-f072



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1365, ano VIII, veiculado em 16 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 16/02/2023 às 10:03:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f89-b1bd-b272-f072>